

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE
DOIS MIL E VINTE**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (11/03/2020);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) FREGUESIA DE ALDEIA VELHA: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO/JÚRI;
 - b) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: COVID-19/PEDIDO DE APOIO;
 - c) SOCIEDADE RECREATIVA BENAVIDENSE: PEDIDO DO PAVILHÃO MULTIUSOS E DE ISENÇÃO DOS CUSTOS;
 - d) ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES DE SALGUEIRA E VALONGO: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - e) EMPATHY VOICES, LDA.: RASTREIO AUDITIVO/PEDIDO DE APOIO;
 - f) LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO: CONSIGNAÇÃO DE IRS;
 - g) CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARGARIDA DE ALDEIA VELHA: CONSIGNAÇÃO DE IRS;
 - h) CPCJ AVIS: INICIATIVA “PIQUENIQUE PARA FAMÍLIAS”/PEDIDO DE APOIO;
 - i) AEDREL: REVISTA “QUESTÕES ATUAIS DE DIREITO LOCAL”/RENOVAÇÃO DA ASSINATURA;
 - j) ATAM: APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS/SUGESTÃO DE ASSINATURA;
 - k) HÉLIO CUNHA: LIVRO SOBRE ESPAÇO HÉLIO CUNHA/PEDIDO DE PATROCÍNIO;
 - l) EMÍLIO SABIDO: ARRENDAMENTO COMERCIAL DO RESTAURANTE DO CLUBE NÁUTICO/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS ADMINISTRATIVOS;
 - m) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS: TÉRMINO DA RLIS DE AVIS, SOUSEL E FRONTEIRA;
 - n) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: FEIRA DOS PRODUTOS/PEDIDO DE APOIO;
 - o) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: CANCELAMENTO DE ATIVIDADES/PLANO DE CONTINGÊNCIA;
 - p) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PEDIDO DE RECOLHA DE RESÍDUOS VEGETAIS;

q) EPAL, S.A.: TRH/ATUALIZAÇÃO 2020;
r) HELENA REIS LUZ/UNIVERSIDADE DE COIMBRA: SUSPENSÃO DE ESTÁGIO DE SERVIÇO SOCIAL/PATRÍCIA VIEIRA;

4. REQUERIMENTOS:

4.1. SOCIEDADE AGRÍCOLA DA HERDADE DAS BARROCAS, LDA./ENQUADRAMENTO E CONDICIONANTES NO PDM - INSTALAÇÃO DE OLIVAL;

4.2. OBRAS/CONCESSÃO DE LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO

- CHARLES ALAN ANDREW;

4.3. OBRAS/APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO

- MARIA JOSÉ BAJANCA;

4.4. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

- MARIA JOSÉ BAJANCA;

- MIGUEL PIRES E PAULA PIRES;

- GUDMARKET – IMOBILIÁRIA, S.A.;

- DARDICO, S.A.;

5. AJUSTES DIRETOS;

6. DESPESAS;

7. PAGAMENTOS;

8. EMPREITADAS/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES:

8.1. BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ SARAMAGO - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA;

8.2. ANTIGA CANTINA ESCOLAR - LUDOTECA DE AVIS;

8.3. ARRANJOS EXTERIORES DA LUDOTECA;

9. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO/RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 10.º DA LEI N.º 24/98, DE 26 DE MAIO;

10. CONTRATO COM AS FREGUESIAS/COBRANÇA DE FATURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA;

11. COVID-19/DESPACHOS;

12. PROCEDIMENTOS PARA O ENCERRAMENTO DA CONTA DE GERÊNCIA 2019;

13. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CIMAA E A ULSNA – COVID-19.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereadora Inês Fonseca

1.1.1. Linha de apoio social de resposta à COVID-19

Entregou um mapa com o número de atendimentos e o apoio social prestado aos municípios da área do Município de Avis, no período de 30 de março a 6 de abril de 2020.

1.2 – Vereadora Ana Luísa Varela

1.2.1. Carta sobre a situação da saúde no concelho

Leu a publicação feita pelo Município, no *Facebook*, dia 1 de abril, relativa aos serviços de saúde prestados nas freguesias. Leu, também, os comentários e ficou preocupada com o comentário do Dr. João Adélio. Sendo verdade a necessidade de prestação de cuidados de saúde

à população, bem como a deslocação do médico às extensões de saúde das freguesias, não consideram esta carta extemporânea face ao quadro que estamos a viver (COVID-19)?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca considerou que a carta sobre a situação da saúde no concelho enviada a várias entidades não é extemporânea. Referiu que a situação gerada pela COVID-19 não pode esquecer outros problemas de saúde que não desapareceram e alguns são crónicos e afetam um grande número de idosos que necessitam de vigilância médica. Informou que no dia 7 telefonou para Aldeia Velha e para Figueira e Barros. Nesta freguesia, havia 14 utentes para serem atendidos, tendo-lhes, depois, sido entregues 12 encomendas de medicamentos. Outro problema existente nas freguesias prende-se com o facto de os profissionais de saúde não terem equipamento de proteção individual. Apesar de ser da responsabilidade do Centro de Saúde, foi a freguesia que os comprou. Referiu, também, que o enfermeiro foi prestar serviços de enfermagem à freguesia de Aldeia Velha e, como havia utentes para consultas, teve de voltar a Avis para buscar o médico.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou que a decisão de enviar a carta foi tomada pelos presidentes de junta em reunião.

O Senhor Presidente referiu que tinha sido informado pela ULSNA que havia orientação para manter as extensões de saúde das freguesias abertas.

1.2.2. Apoios à população

Sugeriu que se pensasse em medidas de apoio à população, neste momento tão aflitivo para as famílias, principalmente no que respeita a pagamentos.

O Senhor Presidente informou que as medidas adotadas pelo Município, no âmbito da pandemia COVID-19, foram tomadas através de despachos. Entre essas, está a isenção de pagamento das rendas até que vigore a imposição legal dos espaços comerciais/serviços arrendados pelo Município que tenham sido encerrados por via da aplicação do Decreto n.º 2-A/2020. Está, também, previsto a oferta de máscaras cirúrgicas à população da área do Município (assim que as mesmas cheguem).

Foi ainda criado neste âmbito:

- Linha de apoio social e psicológico: atendimento telefónico e identificação de necessidades (mercearias, medicamentos ou outras) e encaminhamento para circuito de entrega.

- Transporte e entrega de produtos de mercearia, medicação e outros bens ou serviços de primeira necessidade: informar sobre procedimentos genéricos face à atual situação e eventual consideração de outras necessidades básicas apresentadas por munícipes.

- Contacto, regular, via telefone, com seniores participantes nos Programas Municipais: saber a situação do idoso, reforçar a existência da linha de apoio, conversar e acalmar.

- Criar planos para manutenção de rotinas: publicar vídeos e interagir (através do Animasénior, ginásio municipal, biblioteca municipal e página do Município); valorizar o papel dos idosos, por exemplo, a publicar receitas recolhidas no projeto Animasénior, e publicar informações da DGS e OMS.

- Abastecimento de água: face ao surto de COVID-19 e consequente implementação das medidas preventivas, informámos que o Serviço de Abastecimento de Águas do Município de Avis suspendeu, por tempo indeterminado, a contagem das leituras de contadores no interior dos prédios, assim como as cobranças porta a porta pelos cobradores. Não há cobrança de juros nos pagamentos em atraso.

- Centro de Isolamento de Emergência Municipal: Centro de Isolamento de Emergência Municipal de curta duração e Centro de Isolamento de Emergência Municipal temporário.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia três de abril de dois mil e vinte que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	1.776.264,29€
- Fundos de maneo.....	6.050,00€
- Em cofre	336,08€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da Freguesia de Aldeia Velha a comunicar que pretende proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, tendo para tal necessidade de constituição de júri. Desta forma, solicitam autorização para que os trabalhadores a seguir descritos possam vir a integrar o referido júri e que lhes fosse permitida a ausência do posto de trabalho para executar as tarefas inerentes à sua função:

- Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz – Presidente;
- Maria Lisete Nunes dos Santos – Vogal efetivo;
- Jorge Miguel Leite da Rocha – Vogal suplente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder as autorizações solicitadas.

b) Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses solicitando a concessão de um apoio para compra de equipamentos (máscaras, luvas, desinfetantes, etc.), uma vez que uma das fontes de receita, o transporte de doentes não urgentes, está praticamente parada por força da COVID-19.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

Os Senhores, Presidente e Vereador Manuel Ribeiro, não participaram nesta deliberação por se terem declarado legalmente impedidos de o fazer.

c) Uma carta da Sociedade Recreativa Benavilense solicitando a cedência do pavilhão multiusos de Benavila, no dia 8 de março de 2020, para a comemoração do Dia Internacional da Mulher. Solicitam ainda, a isenção das taxas de utilização do espaço.

O Senhor Presidente informou que a iniciativa ficou sem efeito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

d) Uma carta da Associação de Caçadores e Pescadores de Salgueira e Valongo solicitando a cedência de transporte de 9 lugares para uma deslocação ao Centro de Exposições de Santarém, no dia 10 de maio de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, na sequência do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 12 de março de 2020, e da declaração do Estado de Emergência, por parte do Presidente da República, não ceder o transporte solicitado.

e) Uma comunicação de Empathy Voices, Lda. solicitando a cedência de espaço na via pública para uma unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, com cerca de 12m² + tenda de 3m², no dia 20 de março de 2020, junto à Praça de Táxis, bem como um ponto de luz.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou que esta iniciativa não se concretizou.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

f) Uma comunicação da Liga Portuguesa Contra o Cancro solicitando o apoio do Município para a divulgação da campanha de consignação de IRS, a qual irá decorrer em formato mupi, cartazes A₃, imagens em formato digital, spot televisivo e de rádio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a divulgação da campanha, nos termos solicitados.

g) Uma comunicação do Centro Comunitário Santa Margarida de Aldeia Velha solicitando a colaboração do Município para ajudar na consignação de IRS de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar na divulgação da campanha.

h) Um ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Avis solicitando o apoio do Município na realização da iniciativa “Piquenique para Famílias”, no dia 17 de maio de 2020, através do seguinte:

- Elaboração de cartazes para distribuir no concelho e convites para distribuir pelas crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo;
- Concretização da “hora do conto” com uma história alusiva às famílias;
- A colaboração das Ludotecas Municipais com o objetivo de abranger maior número de famílias;
- Garrafas de água pequenas para os/as participantes;
- Utilização do campo de jogos do Parque de Campismo para a realização de jogos de futebol.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, na sequência do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 12 de março de 2020, e da declaração do Estado de Emergência, por parte do Presidente da República, não conceder o apoio solicitado.

i) Uma comunicação da Associação de Estudos de Direito Regional e Local propondo a renovação da assinatura anual da revista “Questões Atuais de Direito Local” para o ano de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à renovação da assinatura da revista em questão.

j) Um ofício da Associação dos Trabalhadores da Administração Local convidando o Município a renovar a subscrição da assinatura da revista “O Municipal”, no valor anual de 60,00€ e da BD ATAM, no valor anual de 307,50€, bem como fazer chegar ao Serviço de Recursos Humanos o calendário de formação autárquica.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, renovar a subscrição da revista e da BD ATAM, bem como fazer a divulgação das ações de formação.

k) Uma comunicação de Hélio Cunha a informar que se encontra a elaborar a maquete do livro que relaciona o seu trabalho com a presença no Espaço Hélio Cunha e a solicitar patrocínio para a realização deste projeto, no valor de 1500,00€ (mil e quinhentos euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a edição do livro através da atribuição de um subsídio no valor solicitado, em virtude do artista ter doado o seu espólio ao Município de Avis.

l) Uma comunicação de Emílio Sabido solicitando, tendo em conta a atual situação de crise económica e humanitária, e baseando-se nos artigos 7.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março e 14.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, a prorrogação dos prazos administrativos decorrentes do processo de arrendamento comercial do Restaurante do Clube Náutico, nomeadamente, no que diz respeito à apresentação da garantia bancária, bem como a assinatura do contrato de arrendamento.

Sobre este assunto, foi presente o seguinte parecer do advogado, António Danado:

“Tendo em conta a suspensão de todos os prazos administrativos nos termos da Lei do Estado de Emergência sou de parecer que será de dar provimento ao requerimento do adjudicatário.”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta o parecer jurídico, deferir o solicitado.

m) Uma comunicação da Santa Casa da Misericórdia de Avis a informar que, a partir de 1 de abril de 2020, a RLIS de Avis, Sousel e Fronteira encerrará definitivamente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

n) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando a cedência do seguinte material para a realização da Feira dos Produtos, no dia 27 de março: 1 barraca grande; 1 grelhador a carvão; 1 arca frigorífica; e mesas grandes.

O Senhor Presidente informou que este evento não foi promovido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

o) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis informando que se encontram canceladas, a partir do dia 12 de março de 2020, as visitas de estudo, os encontros/jogos inseridos no Programa de Desporto Escolar, as atividades agendadas que envolvam uma concentração/aglomeração e deslocação de alunos, bem como qualquer outra que implique a presença, no mesmo espaço, de um grupo superior ao grupo turma.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

p) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis a informar que irão proceder à poda das árvores do recinto da escola Mestre de Avis. Solicitam que o Município efetue a recolha dos resíduos vegetais para proceder à sua destruição.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder, dentro das possibilidades do Município, o apoio solicitado.

q) Um ofício da Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. comunicando que procedeu à atualização da Taxa de Recursos Hídricos, no ano de 2020, a aplicar pela Águas do Vale do Tejo, sendo os valores apurados, com efeitos nos consumos do mês de março, os seguintes:

- TRH Abastecimento de Água – 0,0310 eur/m³;
- TRH Saneamento – 0,0095 eur/m³.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

r) Uma comunicação de Helena Reis Amaro da Luz/Universidade de Coimbra informando que, por força das medidas preventivas associadas à disseminação da COVID-19, e, por decisão superior, não estão reunidas as condições para manutenção das atividades de estágio I da aluna/estagiária Patrícia Alexandra Guerreiro Vieira como inicialmente estavam previstas e foram contratualizadas com o Município de Avis. Remete a Adenda à Contratualização do Estágio I no sentido de formalizar esta alteração.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – SOCIEDADE AGRÍCOLA DA HERDADE DAS BARROCAS, LDA./ENQUADRAMENTO E CONDICIONANTES NO PDM - INSTALAÇÃO DE OLIVAL

De Sociedade Agrícola da Herdade das Barrocas, Lda., com sede na Rua da Misericórdia, n.º 5, em Benavila, na qualidade de rendeira do prédio rústico, sito em Herdade das Barrocas, União das Freguesias de Benavila e Valongo, inscrito na matriz predial sob o artigo 7, secção 1G, pretendendo instalar um olival em sebe com 1976 árvores/ha, que ocupará a área de 71,34ha em solos da REN, a solicitar parecer conforme n.º 3.2 Condicionantes do Termo de Aceitação COD 270 da Ficha Resumo da Candidatura anexa à Decisão de Aprovação da Candidatura n.º - PDR2020-321-056554, que se junta no processo.

Sobre este assunto, foram presentes os seguintes pareceres técnicos:

1) Do Gestor do Procedimento, Helder Cortes Pereira

“É requerido enquadramento no PDM e às condicionantes fixadas pelo mesmo para as áreas assinaladas pelo requerente, pertencente a parte do artigo matricial n.º 7 da secção 1G de Benavila, com uma área de 71,34 há.

Da analisada a pretensão, somos de informar que:

a) De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM Avis, a área está inserida em espaço agro-silvo-pastoril e em espaço agrícola;

b) Em Planta de Condicionantes do PDM Avis, a área é abrangida por áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN), e áreas onde as duas Reservas (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN) se sobrepõem. A parte sul da área é ainda condicionada pela proximidade da CM 1065,

c) Os espaços agrícolas e agro-silvo-pastoris regem-se, pelo descrito no artigo 27.º e 28.º do PDM;

d) Nas áreas inseridas em REN os usos estão condicionados, nos termos do artigo 20.º do DL 124/2019, de 28 de agosto. Estas estão divididas sob o ponto de vista da “Sustentabilidade do ciclo da água”, em área estratégica de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos com “Área de máxima infiltração” em toda a área, acrescido de “Cabeceira das linhas de água” na parte sul. Sob o ponto de vista da “prevenção de riscos naturais”, em área de elevado risco de erosão do hídrica do solo a área junto às margens da albufeira é definida como “Áreas com risco de erosão”.

Analisando os usos e ações compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de proteção e redução de riscos naturais de áreas integradas na REN a que se refere o art.º 20º do Regime jurídico da REN, é de se informar que:

- A pretensão de instalação de olival é enquadrável no III – Sector Agrícola e Florestal, alínea d) Plantação de oliveiras sem alteração da topografia do solo, está isenta de comunicação prévia da Comissão de Coordenação Regional da área competente (CCDR);

A área integra solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN), regendo-se pelo disposto na Lei n.º 73/2009 de 31 de março e Portaria n.º 162/2011 de 18 de abril;

e) O espaço canal classificado do Caminho Municipal 1065 está afeto aos condicionalismos da rede municipal referidos no n.º 5.1 do art.º 10º do PDM Avis, nomeadamente uma faixa de proteção de 20m medidos a partir da plataforma para cada um dos lados, onde não pode ser instalado a pretensão.

A presente informação tem por base os extratos da Planta de Condicionantes, da Planta de Ordenamento, e da Planta de inserção na REN, que se encontram anexo.”

2) Do Diretor de Departamento Municipal, Joaquim Monteiro

É requerido o parecer de enquadramento no PDM de uma parcela com a área de 71,34ha, pertencente ao prédio rústico denominado “Herdade das Barrocas”, inscrito na matriz sob o artigo 7 da secção 1G da União de Freguesias de Benavila e Valongo, com vista à instalação de um olival em sebe com 1.976 árvores / ha.

Trata-se de uma cultura permanente de regadio, enquadrando-se o olival, de acordo com a densidade referida, no sistema habitualmente denominado de super-intensivo.

Conforme consta da informação técnica em anexo, a área em questão inclui-se nas classes de espaço agrícola e agro-silvo-pastoril, abrangida pelas condicionantes decorrentes da R.E.N., da R.A.N. e da rede rodoviária municipal, para as quais o PDM estabelece as seguintes regras:

CLASSES DE ESPAÇO

O regime de utilização das áreas agrícolas e agro-silvo-pastoris encontra-se regulado nos artigos 27.º e 28.º do Regulamento do PDM.

No que concerne às áreas agrícolas, (que correspondem à R.A.N.), refere o n.º 2 do artigo 27.º que o regime de utilização das margens rege-se pelo disposto no Regime jurídico da R.A.N.

Por sua vez este regime consagra no seu artigo 20.º que as áreas da R.A.N. devem ser afectas à actividade agrícola.

Não se identificam assim incompatibilidades com a instalação da cultura pretendida.

Quanto às áreas agro-silvo-pastoris, determinam os n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do mesmo Regulamento:

“1 – As áreas agro-silvo-pastoris destinam-se principalmente à exploração de sistemas arvenses, arbóreos, arbustivos de sequeiro ou a usos silvo-pastoris, a proteger e a valorizar, que integram principalmente os montados de sobro e de azinho;

2 – Nestas áreas são interditas todas ações que impliquem alteração ao uso dominante referido no n.º anterior.”

A área em causa não integra montado, apresentando-se limpa, na sua maioria coberta por um sistema de irrigação por pivot central, habitualmente utilizada para culturas arvenses anuais.

Ainda assim, a instalação de uma cultura permanente do tipo pretendido, parece colidir com as diretrizes do PDM, por alteração do uso dominante.

CONDICIONANTES

R.A.N. – O uso é compatível com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º do regime jurídico.

R.E.N. – O uso é compatível com o disposto no n.º 2 do artigo 20.º do regime jurídico.

REDE RODOVIÁRIA – O uso é compatível. O condicionalismo derivado da rede rodoviária, previsto no n.º 5.1 do art.º 10.º do PDM, não se aplica, porquanto o mesmo respeita a uma faixa *non aedificandi*, ou seja o que está impedido é a construção de edificações.

CONCLUSÃO

Face ao exposto e no que respeita às disposições emergentes do Plano Director Municipal:

1. Não se reconhecem quaisquer impedimentos na instalação da cultura pretendida nas áreas identificadas como espaço agrícola.

2. Nas áreas afetas ao uso agro-silvo-pastoril, a pretensão afigura-se incompatível, por força do disposto no artigo 28.º do Regulamento.”

A Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu que considera que a Câmara não tem que se pronunciar sobre esta matéria uma vez que não tem competência. Nunca foi solicitado à Câmara uma posição sobre esta matéria e não houve alteração legislativa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente dos pareceres retro transcritos.

4.2 – OBRAS/CONCESSÃO DE LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que foi deferido o pedido de concessão do alvará da licença de construção ao município abaixo descrito:

4.2.1. Charles Alan Andrew referente a construção de edifício para turismo em espaço rural, em Vale de Baio, art.º 14-J, Freguesia de Figueira e Barros - P.º N.º 25/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.3 – OBRAS/APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que foi deferido o pedido de legalização do processo apresentado pelo município abaixo descrito:

4.3.1. Maria José Espanhol Bajanca, cabeça de casal de herança, referente a legalização de habitação e garagem na moradia sita na Rua 25 de abril, n.º 49, Freguesia de Figueira e Barros - P.º N.º 06/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.4 – AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foram concedidas as autorizações de utilização abaixo descritas:

- P.º N.º 22/2019 – Maria José Espanhol Bajanca.....Habitação;
- P.º N.º 01/2020 – Miguel A. Ramos Pires e Paula C. Ramos Pires.....Habitação;
- P.º N.º 24/2019 – Gudmarket – Imobiliária, S.A.....Casa de rega;
- P.º N.º 19/2019 – Lígia Augusta de Sá Brito Reis.....Habitação;
- P.º N.º 04/2020 – Dardico, S.A.....Apoio à indústria.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

5.1 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 48/2020 – Betweien, Lda. - Aquisição de 195 livros;
- P.º N.º 49/2020 – Lígia Pimpista - Aquisição de tubos de cola quente;
- P.º N.º 50/2020 – Ideiapack - Aquisição de púcaros em inox gravados com a cruz da Ordem de Avis;
- P.º N.º 51/2020 – Comumspace, Lda. - Aluguer de *outdoors*;
- P.º N.º 52/2020 – Menarini Diagnósticos Portugal - Aquisição de tiras para medir colesterol e triglicéridos;
- P.º N.º 53/2020 – Sor Peças - Aquisição de peças para reparação de viaturas;
- P.º N.º 54/2020 – Cleanpur, Lda. - Aquisição de bomba doseadora eletromagnética para abastecimento de água do Pisão;
- P.º N.º 55/2020 – Imprensa Nacional Casa da Moeda - Publicação no DR “Abertura do período de discussão pública do Relatório do Estado de Ordenamento do Território de Avis”.
- P.º N.º 56/2020 – Paint Up, Lda. - Aquisição de serviços na pintura de edifícios;
- P.º N.º 57/2020 – SIQ - Aquisição de líquido para desinfeção de ruas (COVID-19);
- P.º N.º 58/2020 – Segura & Gonçalves, Lda. - Aquisição de líquido desinfetante (COVID-19);
- P.º N.º 59/2020 – Michel Chambel - Aquisição de serviços na reparação dos balneários do Parque de Máquinas;
- P.º N.º 60/2020 – Imporquímica - Aquisição de produtos de desinfeção de espaços públicos (COVID-19);
- P.º N.º 61/2020 – Sibs - Transferência de ficheiros MFT;
- P.º N.º 62/2020 – OTIS - Manutenção do elevador da Biblioteca Municipal “José Saramago”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 662.855,34€ (seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 555.863,68€ (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três euros e sessenta e oito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – EMPREITADAS/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES

8.1 – BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ SARAMAGO - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Diretor de Departamento Municipal a comunicar que a receção provisória da empreitada da “Biblioteca Municipal “José Saramago”

- Melhoria das Condições de Acessibilidade e Segurança”, adjudicada a Decoter - Sociedade de Construção e Decoração, Lda., ocorreu no dia 16 de julho de 2015.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial das cauções, no valor de 30%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

8.2 – ANTIGA CANTINA ESCOLAR - LUDOTECA DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Diretor de Departamento Municipal a comunicar que a receção provisória da empreitada da “Antiga Cantina Escolar - Ludoteca de Avis”, adjudicada a Decoter - Sociedade de Construção e Decoração, Lda., ocorreu no dia 18 de abril de 2017.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial das cauções, no valor de 30%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

8.3 – ARRANJOS EXTERIORES DA LUDOTECA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Diretor de Departamento Municipal a comunicar que a receção provisória da empreitada de “Arranjos Exteriores da Ludoteca”, adjudicada a Decoter - Sociedade de Construção e Decoração, Lda., ocorreu no dia 11 de agosto de 2017.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial das cauções, no valor de 60%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

9 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO/RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 10.º DA LEI N.º 24/98, DE 26 DE MAIO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta do relatório a que se refere o artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, Estatuto do Direito de Oposição.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

10 – CONTRATO COM AS FREGUESIAS/COBRANÇA DE FATURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Avis e as Freguesias de Aldeia Velha e Ervedal e as Uniões das Freguesias de Alcórrego e Maranhão e Benavila e Valongo, o qual tem por objeto a delegação de competências da cobrança do consumo de água a exercer dentro da área de circunscrição territorial de cada Freguesia e União das Freguesias acima enunciadas. O presente contrato entra em vigor no dia 1 de maio de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato interadministrativo apresentada e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de ratificação.

11 – COVID-19/DESPACHOS

a) Pelo Senhor Presidente foram presentes os seguintes despachos, por si exarados:

1) COVID-19: Medidas Preventivas, em 12 de março de 2020;

2) Encerramento dos Serviços Municipais, manutenção de serviços mínimos, e suspensão de prazos procedimentais, em 19 de março de 2020;

3) COVID-19: Medidas Preventivas, em 20 de março de 2020.

b) Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente o seguinte despacho, por si exarado:

1) Serviços de água, em 27 de março de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos exarados pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vereadora.

12 – PROCEDIMENTOS PARA O ENCERRAMENTO DA CONTA DE GERÊNCIA 2019

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta, elaborada pelos técnicos do Município, Dra. Dolores Brazão e Dr. Jorge Pinto, para anulação de documentos de receita considerados incobráveis pelo facto da dívida se encontrar prescrita e de ter passado todo o prazo legalmente possível para acionamento da respetiva cobrança coerciva, conforme quadro que segue:

Ano	Água famílias	Água entidades	Água DRC	STAL	Trb Conta Part	Licen- ças	Juros	Prq Camp.	Rendas	Gustavo	Total
1998										1157,93€	1157,93€
1999										13.248,64€	13.248,64€
2000										13.597,80€	13.597,80€
2001										13.923,64€	13.923,64€
2002										14.430,28€	14.430,28€
2003										17.824,24€	17.824,24€
2004	1953,10€									18.477,92€	20.431,02€
2005	2531,56€	344,27€	265,28€						18.443,75€	19.012,08€	40.596,94€
2006	4331,79€	2266,36€	404,96€	40.000,00€		213,14€			1503,32€	19.655,56€	68.375,13€
2007	5860,53€	3716,15€					4,21€		2117,81€	16.785,60€	28.484,30€
2008	1232,84€	2468,00€	943,29€						1655,65€		6299,78€
2009	1746,11€	285,93€	131,37€		381,91€				2470,04€		5015,36€
2010	4134,42€	3472,87€	2833,00€						933,56€		11.373,85€
2011	1928,08€	930,24€						577,90€	1156,43€		4592,65€
2012	1710,81€	138,90€							3581,56€		5431,27€
2013	66,55€		19.333,38€						7537,56€		26.937,49€
2014			769,34€		324,08€				1849,78€		2943,20€
2015			506,03€		32,50€				2835,60€		3374,13€
2016			892,40€		262,71€				1351,58€		5506,69€
	25.495,79€	13.622,72€	26.079,05€	40.000,00€	4001,20€	213,14€	4,21€	577,90€	45.436,64€	148.113,69€	303.544,34€

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

13 – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CIMAA E A ULSNA – COVID-19

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de acordo de colaboração a celebrar entre a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E. e a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, o qual define as bases de cooperação entre os intervenientes e determina as responsabilidades de cada um, no âmbito da candidatura da ULSNA, na aquisição de diverso material hospitalar e de equipamento de proteção individual.

A CIMAA compromete-se a assegurar o pagamento de 150.000,00€ correspondente à comparticipação nacional da candidatura com um valor total de investimento de 1 milhão de

euros, que será suportada pelos municípios envolvidos, cabendo ao Município de Avis 9.107,35€ (nove mil, cento e sete euros e trinta e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo de colaboração apresentada pelo Senhor Presidente.

C) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, o seguinte ponto da ata: B)12.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.